



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.102, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 9/2025 - OUV, em 31 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros citados abaixo para comporem comissão para elaboração do fluxo para tratamento específico de denúncias que envolvam violência praticada contra criança ou adolescente no âmbito da Ufersa, nos termos do disposto no Ofício nº 9/2025 - OUV, em 31 de julho de 2025:

- I - Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa, Presidente;
- II - Sandra Lucia Vieira da Silva; e
- III - Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES